



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 583/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Auxiliar –
Nível 04, DORILMA NEVES GALINDO ALVES, do
Departamento de Letras e Ciências Humanas desta
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º ao artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão nº 169/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009592/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Auxiliar – Nível 04 DORILMA NEVES GALINDO ALVES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Língua Espanhola – nível de Doutorado, na Universidade Nacional de Educação à Distância – UNED, em Madrid, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.